

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
CNPJ: 04.449.642/0001-23
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA Nº 61 PAJUÇARA
MARACANAÚ – CEARÁ
EMAIL: tcalcutaemef@edu.maracanaue.ce.gov.br
FONE: 85 3383 – 3864
PROCESSO Nº 33/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

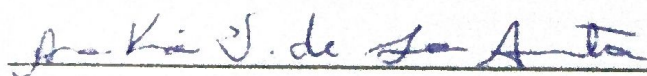
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

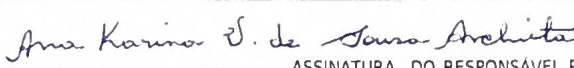
O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item. O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de novembro de 2025.



ANA KARINA VIEIRA DE SOUSA ANCHIETA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 33/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ			3	Nº DO CNPJ: 04.449.642/0001-23	
4	ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA 61, PAJUÇARA MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 07 / 11 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA SANITÁRIA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS E MULTIUSO	UNID	60		
	02	BALDE DE PLÁSTICO 20L REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO	UNID	05		
	03	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/100 UNID	PCT	25		
	04	DETERGENTE NEUTRO 500ML (SIMILAR OU EQUIVALENTE A LIMPOL, YPÊ OU MINUANO)	UNID	96		
	05	DESINFETANTE	LITRO	60		
	06	FLANELA PANO PARA LIMPEZA	UNID	12		
	07	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UNID	10		
	08	PANO DE CHÃO TIPO ESFREGÃO	UNID	15		
	09	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 30M FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	64		
	10	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300M EXTRA BRANCO	ROLO	08		
	11	PANO DE PRATO	UNID	10		
	12	SACO PARA LIXO 60L PCT C/ 100 UNID	PCT	05		
	13	SACO PARA LIXO 150L REFORÇADO PCT C/ 100 UNID	PCT	01		
	14	SABÃO EM PÓ 500G (SIMILAR OU EQUIVALENTE A BRILHANTE, TIXAN YPÊ OU ALA)	UNID	40		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 10

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		